



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Gabinete do Vereador Gilberto Caldas

PROTOCOLO GERAL
4172

Indicação nº 056-15

Autoria: Vereador Gilberto de Souza Caldas.

Proc. nº: 2015-93
Folha nº: 141/08/2015
Data: 14/08/2015
Rubrica:

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ofício a Exm^a. Prefeita Municipal de Porto Real, Sr^a. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópia à Secretaria Municipal Competente para que se faça uma Faixa de Pedestre na Rua G, no Bairro Nova Colônia.

JUSTIFICATIVA

Vimos através desta indicação pedir a Secretaria competente que estude a possibilidade da colocação de uma Faixa de pedestre atrás do Colégio Arco Iris, na Rua G no Bairro Nova Colônia, devido ao grande fluxo de carros nos horários de saída das crianças que ficam sem nenhuma segurança para atravessar a rua. O pedido vem de encontro a necessidade do local já que a rua é extensa, não tem sinalização e também acomoda duplo sentido dos carros.

Vereador Gilberto Caldas.

Porto Real, 08 de Julho de 2015.

APROVADO(A) EM	10/09/2015
POR:	
ASS:	

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL-RJ

PROTOCOLO

Nº 217 Folha 05

Indicação nº 056-15

Data: 22/07/2015 13:31

